



INDICAÇÃO N.º

APROVADO	
<i>P</i>	discussão
Em 25 / 11 / 77.	
<i>W. Teixeira</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, ser a educação a base principal de um povo, pois sem ela nada se pode construir;

CONSIDERANDO, que reconhecemos os esforços que o chefe do poder executivo vem encetando para irradiar do Território cabofriense o analfabetismo;

CONSIDERANDO, que no local conhecido como "GURIRI", existem diversas crianças que carecem de escolas, necessitando portanto que nesta localidade seja construída a tão almejada escola, sonho que acalentam às famílias ali residentes;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o providencie a construção de uma Escola no local conhecido como "GURIRI".

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 1.977.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA
Autor